



Análise de Abrangência – Versão Preliminar

USO INTERNO

Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade - EPANB

Produto 2 – Contrato BRA10-35203/2017

Responsáveis Técnicas:

Carolina Del Lama Marques - UICN

Maria Tereza Leite Montalvão - Consultora

Magaly Gonzales de Oliveira - Consultora

Foto: Carolina Del Lama



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Brasília, abril de 2017

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	3
LISTA DE TABELAS	4
LISTA DE QUADROS	5
PARTE I – Análise de Abrangência e de Desdobramento das Metas e Ações	6
1. Introdução	6
2. Análise	6
2.1. Visão geral Plano de Ação da EPANB.....	6
2.1.1. Sobre a EPANB e o Plano de Ação.....	6
2.1.1.1. Lacunas e pontos de atenção quanto ao Plano de Ação	8
2.1.2. Sobre as instituições e programas participantes	9
2.1.2.1. Lacunas e pontos de atenção quanto às Instituições e Programas participantes	14
2.1.3. Sobre as informações de recursos do Plano de Ação da EPANB	16
2.1.3.1. Lacunas e pontos de atenção quanto à abordagem financeira da EPANB	17
2.2. Comparação das ações do Plano de Ação com as partes componentes das Metas Nacionais.....	18
2.3. Comparação do Plano de Ação com o Plano Plurianual (PPA).....	32
PARTE II – Considerações e Recomendações	34

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Distribuição das ações em relação as 20 Metas Nacionais da EPANB.....	8
Figura 2: Distribuição por esferas de atuação das instituições que contribuíram com o Plano de Ação	11
Figura 3: Proporção dos valores de custo total estimados e recursos assegurado para as ações de cada Meta Nacional, conforme informação e dados brutos fornecidos pelas instituições/programas contribuintes para o Plano de Ação da EPANB.	16
Figura 4: Custo total estimado e valor já investido (R\$) totalizados para cada Meta Nacional, conforme informações e dados brutos fornecidos pelas instituições/programas contribuintes.....	17

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Esferas de atuação das instituições e programas participantes da EPANB	10
Tabela 2: Matriz relacionando cada instituição ou programa às metas e ações	12
Tabela 3: Instituições chave para o processo de complementação do Plano de Ação da EPANB	15

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Subdivisão da Meta 1	19
Quadro 2: Subdivisão da Meta 2	19
Quadro 3: Subdivisão da Meta 3	20
Quadro 4: Subdivisão da Meta 4	21
Quadro 5: Subdivisão da Meta 5	21
Quadro 6: Subdivisão da Meta 6	22
Quadro 7: Subdivisão da Meta 7	23
Quadro 8: Subdivisão da Meta 8	24
Quadro 9: Subdivisão da Meta 9	24
Quadro 10: Subdivisão da Meta 10	25
Quadro 11: Subdivisão da Meta 11	25
Quadro 12: Subdivisão da Meta 12	26
Quadro 13: Subdivisão da Meta 13	27
Quadro 14: Subdivisão da Meta 14	27
Quadro 15: Subdivisão da Meta 15	28
Quadro 16: Subdivisão da Meta 16	28
Quadro 17: Subdivisão da Meta 17	29
Quadro 18: Subdivisão da Meta 18	29
Quadro 19: Subdivisão da Meta 19	30
Quadro 20: Subdivisão da Meta 20	30

1. Introdução

Este relatório apresenta a análise de abrangência do Plano de Ação que integra a Estratégia Nacional e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) no Brasil. O trabalho foi realizado pela equipe da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) no Brasil, com o apoio da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente (SBio/MMA).

O objetivo geral da análise de abrangência é verificar se o Plano de Ação construído no processo da EPANB contempla as Metas Nacionais de Biodiversidade e está coerente com os compromissos do Brasil perante à Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Como resultados, foram identificados aspectos importantes para o processo de construção da EPANB, tais como as experiências positivas, os desafios, as lacunas e os pontos de atenção. Dessa forma, será possível orientar a implementação da EPANB até 2020 e sistematizar lições aprendidas para melhorias no planejamento de estratégias futuras.

O presente documento refere-se a uma fase preliminar das análises, realizadas ainda no âmbito de um trabalho interno entre a UICN e a SBio/MMA. Esta análise será aprofundada e sua versão final será entregue junto ao produto 4. Até o momento, essas análises foram realizadas com base na versão atualizada do documento da EPANB, na planilha do Plano de Ação e no 5º Relatório Nacional para a CDB e em relação ao Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal (2016-2019).

2. Análise

2.1. Visão geral Plano de Ação da EPANB

2.1.1. Sobre a EPANB e o Plano de Ação

A metodologia da análise de abrangência foi baseada em um processo de avaliação de cada ação proposta no Plano de Ação, para identificar: (i) a representatividade das ações em relação às Metas Nacionais e (ii) a contribuição de cada instituição ou programa que aderiu à EPANB ao incluir suas ações no Plano de Ação.

O documento da EPANB está organizando em três partes: a primeira parte apresenta o contexto e os antecedentes que levaram à sua estruturação; a segunda parte apresenta os

componentes estratégicos que norteiam a EPANB como, por exemplo, a missão, a visão, os objetivos estratégicos, as metas e seus indicadores; e a terceira parte apresenta o Plano de ação, que integra ações da SBio/MMA como as ações de outras instituições e programas que contribuem para o alcance das Metas Nacionais, em diferentes níveis de governança.

No processo de elaboração da EPANB, 231 instituições foram convidadas a participar, das quais 66 enviaram contribuições relacionadas ao texto e/ou ao Plano de Ação. Dessas, 52 instituições enviaram contribuições apenas para o Plano de Ação. Atualmente, a versão 2 da EPANB conta com 705 ações¹ referentes às 20 Metas Nacionais e distribuídas entre as diferentes instituições e programas proponentes e responsáveis pelas ações (**Figura 1**). Cada uma das instituições e programas convidados pela SBio/MMA teve acesso a uma planilha padrão (formato “.xls”) para preenchimento das informações indicadas para cada ação proposta, buscando um processo transparente e participativo.

O Plano de Ação² foi estruturado na planilha em formato de quadro (formulário em tabela) contendo colunas (campos) para preenchimento das informações, tais como: proponente, ação proposta e seu objetivo, informações de custo, datas previstas de início e término da ação. A estrutura da planilha permite filtrar e selecionar as informações por tipo de instituição ou programa de acordo com sua esfera de atuação.

¹ A quantidade de ações pode variar após o processo de validação e esclarecimento de dúvidas junto às instituições e programas participantes e o total de ações só será oficial após a versão final do documento da EPANB.

² A planilha padrão do Plano de Ação, fornecida pelo MMA às instituições e programas convidados ao processo de adesão, pode ser acessada por meio do link: http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80049/CDB/Planilha_acoes_adesao%202.xls

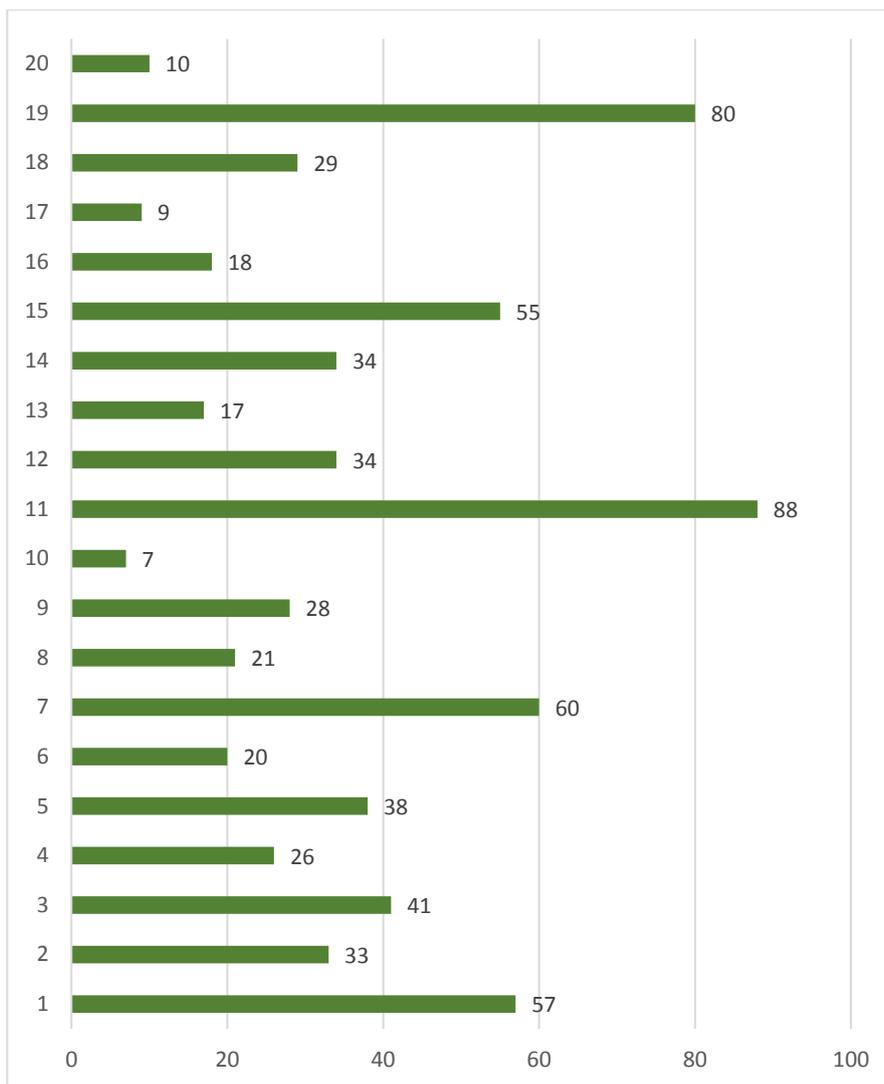


Figura 1: Distribuição das ações em relação as 20 Metas Nacionais da EPANB

2.1.1.1. *Lacunas e pontos de atenção quanto ao Plano de Ação*

- Quanto à apresentação e estrutura da planilha do Plano de Ação:
 - O volume de informações recebidas, provenientes de 52 instituições e programas contribuintes, que inicialmente resultaram em cerca de 700 ações, e o conteúdo heterogêneo de tais informações, dificultaram a padronização do texto no Plano de Ação. Isso requer uma etapa de revisão e verificação do conteúdo junto aos contribuintes, o que já vem sendo realizado pela SBio/MMA com apoio da UICN.
 - No processo de verificação das ações propostas, pode-se perceber a sobreposição de nichos de atuação: algumas instituições ou programas enviaram ações semelhantes. Isso também requer um processo de análise mais detalhado para filtrar ações supostamente repetidas, o que pode resultar na diminuição na quantidade total das ações e na

quantidade de ações atribuídas a determinadas instituições ou programas. Por exemplo: ações do MCTIC com ações da SBio/MMA.

- o Dado o volume de informações para as centenas de ações, a estrutura do Plano de Ação está organizada de forma que pode dificultar seu manuseio e administração, dependendo do perfil do usuário. Considerando-se a grande extensão da planilha (que no total tem cerca de 700 linhas e mais de uma dezena de colunas), recomenda-se verificar a possibilidade de organizar o Plano de Ação com o uso de ferramentas de banco de dados para melhor administração do conteúdo e possivelmente, disponibilizado em ambiente amigável para o usuário final. O Portal Biosfera³, do MMA, poderia ser um ambiente virtual para abrigar o banco de dados do Plano de Ação.
- o Algumas informações consideradas essenciais para a análise de abrangência não constam na planilha padrão do Plano de Ação e, portanto, não foram solicitadas no processo de coleta de dados, tais como: (i) o bioma ou a região de atuação; e (ii) colunas que indicariam se a ação já está sendo implementada ou se é apenas uma proposta.
- o A estrutura da tabela do plano de ação não contempla informações de monitoramento, como por exemplo indicadores, para acompanhar a implementação de cada ação proposta. Nesse sentido, já está sendo tratado entre o UICN e o SBio/MMA um Plano de Monitoramento com a participação de vários parceiros e atores envolvidos no processo de elaboração da EPANB.
- Quanto à distribuição da quantidade de ações por meta
 - o Observando-se a quantidade de ações totais definidas para cada meta (Figura 1), nota-se que a distribuição da quantidade de ações por meta está bastante heterogênea. Enquanto algumas metas apresentam uma elevada quantidade de ações previstas, como a Meta 11, que trata de Unidades de Conservação e possui atualmente 88 ações, outras apresentam um valor considerado relativamente baixo, tais como: a Meta 10 (recifes de corais e ecossistemas marinhos) com oito ações, a Meta 17 (implementação da EPANB) com 9 ações, e a Meta 20 (mobilização e alocação de recursos financeiros) com 10 ações.

2.1.2. Sobre as instituições e programas participantes

Das 66 instituições e programas que contribuíram com a elaboração da EPANB, 52 enviaram ações para compor o Plano de Ação. A **Tabela 1** apresenta a lista das instituições e programas agrupados em oito grupos ou esferas de atuação.

³ <http://biosfera.mma.gov.br/MMA/login>

Tabela 1: Esferas de atuação das instituições e programas participantes da EPANB que enviaram contribuições para o Plano de Ação

	INSTITUIÇÃO OU PROGRAMA	SIGLA	UF
1 - Secretarias do MMA	Secretaria de Biodiversidade	SBio	-
	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável	SEDR	-
	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental	SAIC	-
2 - Entidades Vinculadas ao MMA	Agência Nacional das Águas	ANA	-
	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	ICMBio	-
	Jardim Botânico do Rio de Janeiro	JBRJ	-
	Serviço Florestal Brasileiro	SFB	-
3 - Ministérios, Secretarias Especiais e Empresas Públicas	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Embrapa	-
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	MCTIC	-
	Ministério da Saúde	MS	-
	Ministério do Turismo	Mtur	-
4 - Institutos/ Instituições vinculadas a Ministérios	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CNPq	-
	Fundação Joaquim Nabuco	FUNDAJ	-
	Fundação Nacional do Índio	FUNAI	-
	Fundação Oswaldo Cruz	Fiocruz	-
	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	IPHAN	-
	Instituto Nacional de Tecnologia	INT	-
5 - OEMAs	Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina	Fatma	SC
	Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler do Rio Grande do Sul	Fepam	RS
	Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Femarh	RR
	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	IPAAM	AM
	Instituto Estadual de Florestas	IEF	MG
	Instituto Estadual do Ambiente	INEA	RJ
	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	Semade	MS
	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos	Secima	GO
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo	SMA	SP
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas	Sema	AM
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná	Sema	PR
	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Semarh	TO
	Secretaria Estadual de Meio Ambiente do RS	Sema	RS
	Secretaria Estadual do Meio Ambiente do CE	Sema	CE
6 - Sociedade Civil (ONGs)	Agroicone	-	-
	Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste	Cepan	-
	Conselho Deliberativo da Conservação Internacional - CI	CI	-
	Fundação Biodiversitas	-	-
	Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza	-	-
	Fundação Neotrópica do Brasil	-	-
	ICLEI SAMS - Secretariado para América do Sul	ICLEI	-
	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	IDSMS	AM
	Núcleo Sócio Ambiental Araçá-Piranga	-	RS

INSTITUIÇÃO OU PROGRAMA		SIGLA	UF
	Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	RBMA	-
	União Internacional para a Conservação da Natureza	UICN	-
7 - Financiadoras e Setor Privado	Financiadora de Estudos e Projetos	FINEP	-
8 - Academia	Rede Amazônia Ocidental/INPA	-	AM
	Rede Mata Atlântica 1/UERJ	-	RJ
	Rede Mata Atlântica 1/UFPR	-	PR
	Sítio PELD: Campos Sulinos	-	RS
	Sítio PELD: Mata Atlântica e Sistema Lacustre do Médio Rio Doce-MG	-	MG
	Sítio PELD: Pantanal Norte, sítio 12	-	MT
	Sítio PELD: Parque Nacional das Emas – Sítio 13	-	GO
	Sítio PELD: Planície de inundação do Alto Rio Paraná – Sítio 6	-	PR
	Sítio PELD: Transição Cerrado - Floresta Amazônica - Sítio 15	-	MT

- o Das 52 instituições e programas que contribuíram para o Plano de Ação, os grupos mais representativos até o momento são as OEMAs (26%), Sociedade Civil (ONGs) (20%) e Academia (17%), representando juntos 63% do total (**Figura 2**). O número de instituições por esfera de ação foi variável, por exemplo, na esfera de “Financiadores e Setor Privado” somente uma instituição contribuiu, o que representa 2% do total de instituições, enquanto outros grupos tiveram uma representatividade maior por possuírem mais instituições. Esses percentuais representados no gráfico são referentes ao número de instituições/programas e não ao número de suas ações.

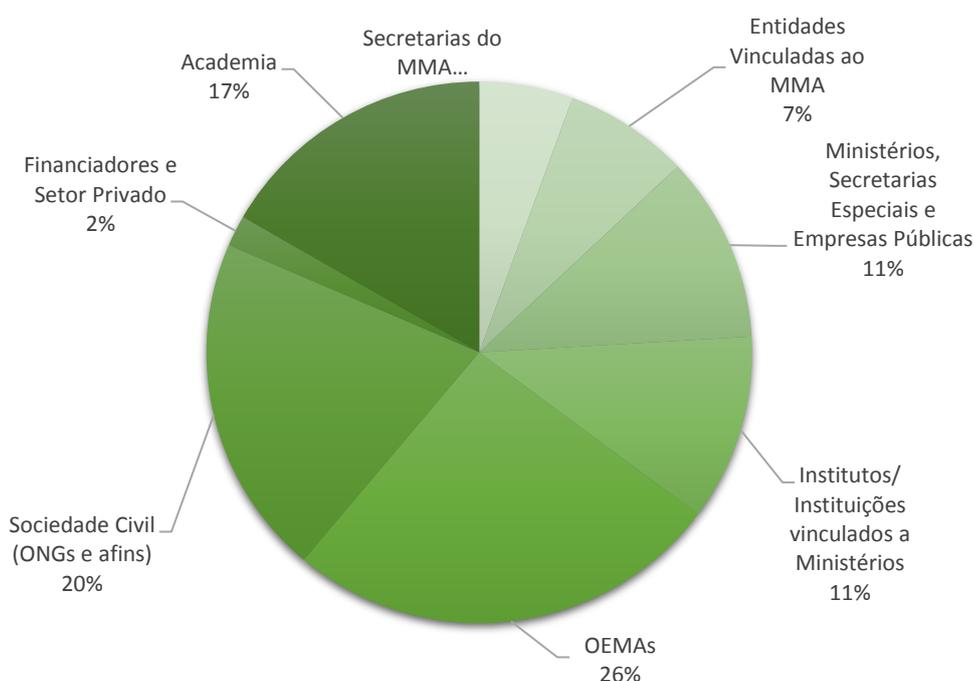


Figura 2: Distribuição por esferas de atuação das instituições que contribuíram com o Plano de Ação

- o Em relação às instituições e programas participantes do processo, devido aos diferentes campos de atuação de cada uma, as suas contribuições em relação às 20 Metas Nacionais também ocorreram de forma heterogênea. Para ilustrar essa heterogeneidade, a **Tabela 2** apresenta uma matriz relacionando cada instituição ou programa contribuinte com as metas para as quais houve contribuição por meio de suas respectivas ações. Essa informação pode subsidiar a formação/organização de grupos temáticos para contribuir com o processo de implementação da EPANB.

Tabela 2: Matriz indicando para qual meta cada instituição aderente contribui com ações (1 = SIM; 0 = NÃO)

INSTITUIÇÃO	METAS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Agência Nacional de Águas	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Agroicone	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Companhia Nacional de Abastecimento	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conservação Internacional	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1	1	0
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiadora de Estudos e Projetos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Fundação Biodiversitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler do Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza	1	0	1	0	1	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Fundação Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundação Nacional do Índio	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Fundação Neotrópica do Brasil	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundação Oswaldo Cruz	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	1	0
ICLEI SAMS - Secretariado para América do Sul	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0

INSTITUIÇÃO	METAS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Instituto Estadual de Florestas	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0
Instituto Estadual do Ambiente	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Instituto Mamirauá	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0
Instituto Nacional de Tecnologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Jardim Botânico do Rio de Janeiro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	1	0
Ministério da Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ministério do Turismo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Núcleo Sócio Ambiental Araçá-Piranga	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Rede Amazônia Ocidental/INPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Rede Mata Atlântica 1/UERJ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Mata Atlântica 1/UFPR	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0
Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	1	0	1	1	1	0	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1	1	0	1
Secretaria de Biodiversidade	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - MS	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - GO	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Paraná	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

INSTITUIÇÃO	METAS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Secretaria do Meio Ambiente - RS	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	1	1	1	1
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos TO	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Florestal Brasileiro	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Sítio PELD: Campos Sulinos	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sítio PELD: Pantanal Norte, sítio 12	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sítio PELD: Parque Nacional das Emas – Sítio 13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sítio PELD: Planície de inundação do Alto rio Paraná – sítio 6	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sítio PELD: Transição Cerrado - Floresta Amazônica (Sítio 15)	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	0
União Internacional para a Conservação da Natureza	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0
TOTAL	21	16	18	12	16	10	23	9	12	7	28	12	10	14	22	6	7	15	21	6

2.1.2.1. Lacunas e pontos de atenção quanto às Instituições e Programas participantes

- Quanto às Universidades e Programas vinculados
 - Durante o processo de construção da EPANB foram incluídas diferentes instituições e programas vinculados às Universidades, tais como os Programas de Pesquisa Ecológica de Longa Duração (Sítios PELD) e as Redes de Pesquisa. Recomenda-se, o fortalecimento das Universidades como ente institucional participante da EPANB, dado o potencial de contribuição por meio de seus diversos programas e projetos ligados à produção de conhecimento científico e à disseminação de informação de qualidade (publicações e disponibilização de bancos de dados) que são essenciais na avaliação dos processos ligados à conservação da biodiversidade.

- o No Plano de ação existem ações cuja instituição proponente está diferente da instituição responsável pela sua execução, entretanto isso já está em processo de verificação junto às instituições participantes.
- o Em relação às instituições que tem potencial para efetivamente contribuir, podem-se destacar Secretarias, Ministérios e Conselhos que tem papel fundamental na implementação de ações estratégicas para o alcance de algumas das Metas Nacionais. Para essa análise, procurou-se verificar as instituições que podem ter algum tipo de relação com o conteúdo fundamental de cada Meta Nacional. A sugestão dessas instituições baseou-se na análise do cadastro de instituições convidadas a participar do processo da EPANB que ainda não enviaram contribuições, e que poderiam agregar novas ações às metas. Na **Tabela 3** estão destacadas as Metas Nacionais e as instituições aqui recomendadas para contribuir em um momento futuro (mesmo aquelas que já contribuíram em outras metas), incrementando novas ações ao Plano de Ação da EPANB.

Tabela 3: Outras instituições chave para o processo de complementação do Plano de Ação da EPANB⁴

META NACIONAL	OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE POSSAM VIR A CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE COMPLEMENTAÇÃO DA EPANB ⁵
Meta 2: Integrar os valores da biodiversidade no desenvolvimento inclusive para a erradicação da pobreza e redução da desigualdade	Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza - SESEP/MDSA
Meta 6: Pesca sustentável	Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP
Meta 7: Sustentabilidade da agricultura, piscicultura e silvicultura	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA
	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
Meta 10: Reduções de pressões sobre os recifes de coral	Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ
Meta 11: Expandir e Implementar sistemas de áreas protegidas	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ⁶
Meta 14: Restauração de ecossistemas provedores de serviços essenciais levando em conta as necessidades das mulheres, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e comunidades locais, e de pobres e vulneráveis	Secretaria Especial de Política para as Mulheres - SPM/PR
	Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais/Rede Pantaneiras - CNPCT
	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - ABIP
Meta 15: Recuperação dos ecossistemas degradados para mitigação e adaptação às mudanças climáticas	Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ
Meta 17: Elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Biodiversidade - EPANB	–Outras OEMAs
Meta 18: Respeito às populações e conhecimentos tradicionais, incluindo atividades de agricultura familiar	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo - SMC/MAPA
	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG
	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - Casa Civil/PR
	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA

⁴ Neste quadro, as Metas Nacionais não estão descritas com seu texto completo, apenas uma parte representando todo seu contexto para melhor entendimento da atuação de cada uma das instituições.

⁵ As instituições foram selecionadas com base no cadastro de instituições elaborado pela SBio/MMA.

⁶ Em alinhamento às contribuições do ICMBio

	Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais/Rede Pantaneiras - CNPCT
	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - ABIP
Meta 19: Ciência e tecnologia para a biodiversidade, disponibilização de dados	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

2.1.3. Sobre as informações de recursos do Plano de Ação da EPANB

Das 52 instituições que contribuíram com ações na planilha do Plano de Ação, 37 delas (71%) enviaram dados e informações referentes a: (i) custos estimados, (ii) recursos já investidos e (iii) recurso assegurado para a execução das ações.

A **Figura 3** apresenta a comparação do custo total estimado e do recurso assegurado para as ações de cada Meta Nacional, conforme informação e dados brutos fornecidos pelas instituições/programas contribuintes para o Plano de Ação da EPANB, sem levar em consideração outras informações apresentadas, como: (i) a destinação específica do recurso para determinada região; (ii) a periodicidade da utilização do recurso; (iii) a doador/provedor do recurso; e (iv) a utilização de parte do recurso em outros projetos da instituição/programa.

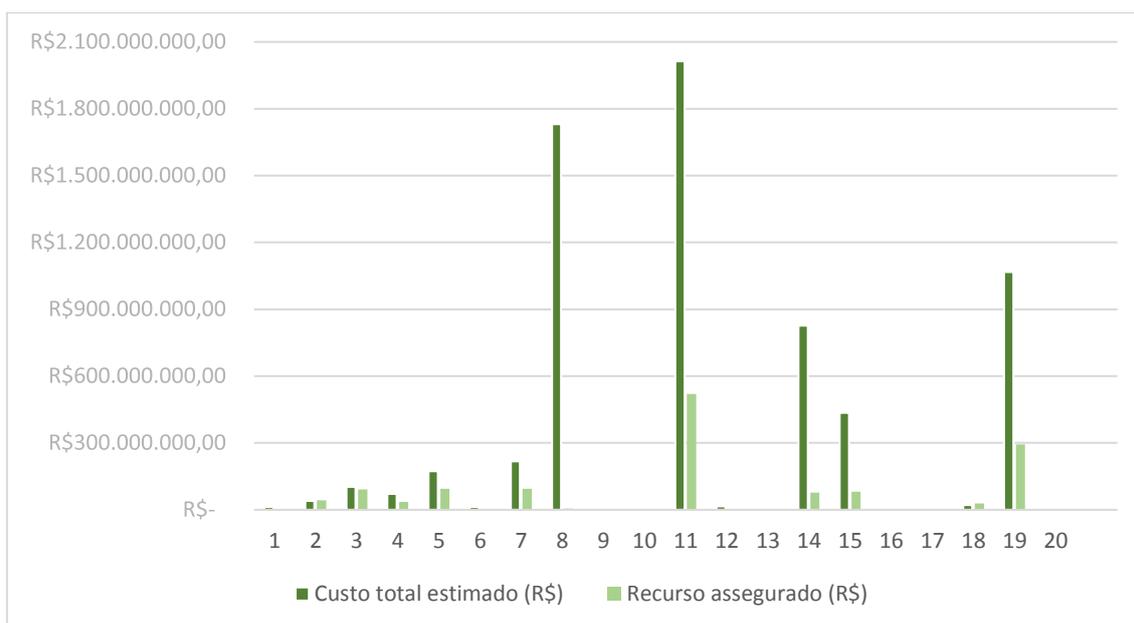


Figura 3: Proporção dos valores de custo total estimados e recursos assegurado para as ações de cada Meta Nacional, conforme informação e dados brutos fornecidos pelas instituições/programas contribuintes para o Plano de Ação da EPANB.

A **Figura 4** ilustra a distribuição e a proporção dos valores do custo total estimado e do recurso já investido (R\$), totalizados para cada Meta Nacional, conforme informações e dados brutos fornecidos pelas instituições/programas contribuintes. No gráfico pode-se perceber que as metas

5, 8, 11, 14 e 19 são as que apresentam as maiores diferenças na proporção entre custo estimado e valor já investido.

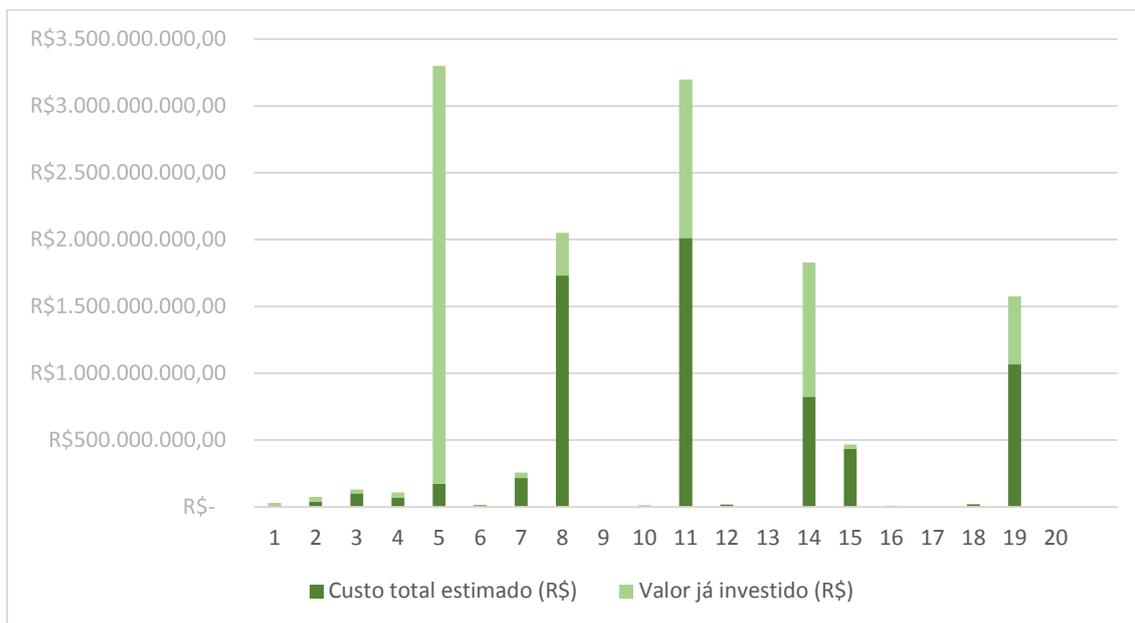


Figura 4: Custo total estimado e valor já investido (R\$) totalizados para cada Meta Nacional, conforme informações e dados brutos fornecidos pelas instituições/programas contribuintes.

2.1.3.1. Lacunas e pontos de atenção quanto à abordagem financeira da EPANB

- Quanto aos valores do custo total estimado e do recurso assegurado
 - Na análise realizada a partir dos dados e informações da planilha do Plano de Ação, pode-se observar que, de modo geral, a informação da estimativa de custos fornecida pelas instituições e programas contribuintes (custos estimados, recursos assegurados e total já investido) é apresentada de forma heterogênea, incluindo informações adicionais em parte dos casos, e indicando as agências que estão fornecendo o recurso ou que estes estão vinculados a outros projetos dentro da mesma instituição ou programa.
 - Considerando-se total dos valores (R\$) do custo total estimado e do recurso assegurado, observou-se que o custo total estimado (cerca de R\$ 7 bilhões ao todo) é muito superior em relação ao total de recurso assegurado para a execução das ações propostas (cerca de R\$ 1,4 bilhão), sendo que, no total, o recurso assegurado atualmente representa aproximadamente 20% do custo estimado.
 - Ainda quanto aos valores informados no Plano de Ação, totalizados por meta, pôde-se observar diferenças na proporção entre o valor do recurso já investido e o custo total estimado. Como já mencionado em relação à Figura 4, em 5 das 20 Metas Nacionais

observou-se que valor já investido supera em muitas vezes o custo estimado. Para esses casos, há que fazer consulta às instituições e programas contribuintes.

- o Considerando a heterogeneidade de informações financeiras e sua dificuldade de integração, recomenda-se utilizar ou desenvolver um sistema computacional único administrado por um ente coordenador designado para integrar e contabilizar o recurso já investido em biodiversidade no Brasil. Além dos dados e informações propriamente ditos, é importante que sejam disponibilizadas à sociedade as informações sobre a forma de coleta dos dados desses recursos, de modo permita a comunicação de como o recurso está sendo investido e a identificação dos resultados do uso do recurso, além de outras informações complementares.

2.2. Comparação das ações do Plano de Ação com as partes componentes das Metas Nacionais

Nesta análise de abrangência foi realizada uma comparação do conteúdo das ações atualmente previstas no Plano de Ação em relação a cada meta à qual a ação se refere. Para isso cada Meta Nacional foi subdividida em partes, utilizando-se como referência a subdivisão utilizada no 5º Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica⁷.

A Parte III do 5º Relatório apresenta os avanços do país até então alcançados em relação às Metas Nacionais e as respectivas Metas de Aichi, utilizando uma subdivisão de cada Meta Nacional em partes (componentes). Esse sistema de subdivisão foi utilizado nesta análise de abrangência, a fim de se verificar como as ações previstas no Plano de Ação contemplam cada parte de cada meta⁸.

Como pode ser observado nos **Quadros 1 a 20** e apresentado nos textos a seguir, do total das 20 metas, a subdivisão resultou no seguinte cenário: (i) sem divisão: cinco metas não foram subdivididas (Metas 4, 8, 10, 16 e 17); (ii) subdivisão em duas partes: nove metas (1, 2, 3, 5, 9, 12, 13, 14 e 15); (iii) subdivisão em três partes: três metas (Metas 11, 18 e 20); e (iv) subdivisão em quatro partes: três metas (Metas 6, 7 e 19).

⁷ <http://www.mma.gov.br/informma/item/10772-quinto-relat%C3%B3rio>

⁸ As ações foram analisadas a partir de sua relação direta com a meta em questão, sem levar em consideração a interface com outras metas.

Quadro 1: Subdivisão da Meta 1

Meta 1: Até 2020, no mais tardar, a população brasileira terá conhecimento dos valores da biodiversidade e das medidas que poderá tomar para conservá-la e utilizá-la de forma sustentável
Partes da Meta
1. Conhecimento dos valores da biodiversidade pela população
2. Conhecimento das medidas que a população poderá tomar para conservar a biodiversidade e utilizá-la de forma sustentável

Para a Meta 1, algumas ações previstas englobam esforços do MMA, por meio da atuação da SBio, além de outros órgãos vinculados ao Ministério e organizações não governamentais. As ações se concentram especialmente na elaboração e implementação de iniciativas voltadas à capacitação de profissionais na área de educação ambiental, além da comunicação e a publicação de Relatórios, cartilhas e material didático, bem como a divulgação de projetos como o TEEB (*The Economy of Ecosystems and Biodiversity*), e a gestão e implementação de uma série de eventos voltados à sociedade, visando ampliar seu conhecimento sobre a importância do meio ambiente.

Outras ações incluem a realização de oficinas e projetos ligados à recuperação de áreas e o fomento e a distribuição de informação relacionada a gestão e implementação de programas voltados a conscientizar e ensinar a população sobre conservação da biodiversidade. Todas as ações propostas, contemplam alguma das partes da meta, seja na forma de divulgar o conhecimento, seja na forma de educar e ensinar a população a tomar atividades para conservação da biodiversidade.

- Dados quantitativos⁹ de ações para cada parte da Meta 1:
 - Nº total de ações = 57
 - Nº de ações para a parte 1 = 14
 - Nº de ações para a parte 2 = 8
 - Nº de ações para todas as partes = 35

Quadro 2: Subdivisão da Meta 2

Meta 2: Até 2020, no mais tardar, os valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e erradicação da pobreza e redução da desigualdade, sendo incorporado em contas nacionais, conforme o caso, e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria.
Partes da Meta
1. Integração dos valores da biodiversidade, geodiversidade e sociobiodiversidade em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento erradicação da pobreza e redução da desigualdade
2. Integração dos valores da biodiversidade, geodiversidade e sociobiodiversidade em contas nacionais , conforme o caso, e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria

⁹ Como há sobreposição das ações nas diferentes partes de cada meta, a soma do nº de ações por parte não é igual ao nº de ações para todas as partes.

Para a Meta 2, as ações previstas englobam esforços do MMA, por meio da atuação da SBio, além de outros Ministérios e organizações não governamentais. As ações se concentram na definição de metodologias de definição de áreas prioritárias, voltadas ao Planejamento Sistemático da Conservação, além da integração do conhecimento científico da biodiversidade, com as ferramentas de gestão territorial, como o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE).

Além disso, há ações voltadas à implementação e manutenção de laboratórios e mobilização de recursos humanos para o processo de criação de políticas públicas voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais.

As ações propostas contemplam ambas as partes da meta, entretanto recomenda-se que haja mais ações ligadas à integração entre a biodiversidade e as contas nacionais, especificamente nas estratégias que visam o desenvolvimento e erradicação da pobreza, que atualmente não possuem ações relacionadas.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 2:
 - Nº total de ações = 34
 - Nº de ações para a parte 1 = 27
 - Nº de ações para a parte 2 = 3
 - Nº de ações para todas as partes = 4

Quadro 3: Subdivisão da Meta 3

Meta 3: Até 2020, no mais tardar, incentivos que possam afetar a biodiversidade, inclusive os chamados subsídios perversos, terão sido reduzidos ou reformados, visando minimizar os impactos negativos. Incentivos positivos para a conservação e uso sustentável de biodiversidade terão sido elaborados e aplicados, de forma consistente e em conformidade com a CDB, levando em conta as condições socioeconômicas nacionais e regionais

Partes da Meta

1. Incentivos que possam afetar a biodiversidade, inclusive os chamados subsídios perversos, terão sido reduzidos ou reformados, visando minimizar impactos negativos
2. Incentivos positivos para a conservação e uso sustentável de biodiversidade terão sido elaborados e aplicados de forma consistente e em conformidade com a CDB, levando em conta as condições socioeconômicas nacionais e regionais

Para a Meta 3, as ações se concentram na integração dos valores da biodiversidade (conceitos como capital natural e serviços ecossistêmicos são amplamente abordados), de forma a definir e implementar estratégias de regularização fundiária minimizando os impactos sobre a biodiversidade.

A inclusão de algumas Leis e decretos referentes ao meio ambiente e a regulamentação de algumas de suas ações surgem como impactos positivos, como os programas de Cotas de Reserva Ambiental (CRA) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA), bem como programas e

ferramentas que promovem a integração de aspectos ambientais com o setor produtivo, como programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e ICMS ecológico. Ambas as partes da meta são abarcadas pelas ações presentes no Plano, entretanto as adesões de mais ações mitigatórias são desejáveis.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 3:
 - Nº total de ações = 41
 - Nº de ações para a parte 1 = 17
 - Nº de ações para a parte 2 = 13
 - Nº de ações para todas as partes = 11

Quadro 4: Subdivisão da Meta 4

Meta 4: Até 2020, no mais tardar, governos, setor privado e grupos de interesse em todos os níveis terão adotado medidas ou implementado planos de produção e consumo sustentáveis para mitigar ou evitar impactos negativos da utilização de recursos naturais.

Partes da Meta

1. Governos, setor privado e grupos de interesse em todos os níveis adotam medidas ou implementam planos de produção e consumo sustentáveis para mitigar ou evitar impactos negativos da utilização de recursos naturais

A Meta 4 possui 26 ações e não foi subdividida e várias iniciativas de políticas importantes já foram implementadas para o alcance dessa meta. Em relação às ações propostas destacam-se a gestão de contratos de concessão e o apoio à projetos de manejo sustentáveis. Outras ações incluem a implantação de programas de selos de qualidade e programas de gerenciamento de resíduos sólidos e de serviços ambientais, como forma de implementar sistemas de consumo mais sustentáveis ou mitigar os impactos negativos. Todas as ações apresentadas contemplam toda a meta e a grande maioria está baseada na aplicação ou implementação de projetos já estruturados voltados ao consumo sustentável, como por exemplo Planos de Ação para a Produção e Consumo Sustentável (PPCS), Programas de Turismo Sustentável, Programa Jurisdicional de Serviços Ambientais e Reduções de Emissões – TO, entre outros.

Quadro 5: Subdivisão da Meta 5

Meta 5: Até 2020 a taxa de perda de ambientes nativos será reduzida em pelo menos 50% (em relação às taxas de 2009) e, na medida do possível, levada a perto de zero e a degradação e fragmentação terão sido reduzidas significativamente em todos os biomas.

Partes da Meta

1. Redução da taxa de perda de ambientais nativos em pelo menos 50% (em relação às taxas de 2009) na **Amazônia**
2. Redução da taxa de perda de ambientais nativos em pelo menos 50% (em relação às taxas de 2009) no **Cerrado**
3. Redução da taxa de perda de ambientais nativos em pelo menos 50% (em relação às taxas de 2009) na **Mata Atlântica, Caatinga, Pantanal e Pampa**
4. Redução significativa da degradação e fragmentação na **Amazônia**
5. Redução significativa da degradação e fragmentação nos **outros biomas**
6. Taxa de perda de ambientes, na medida do possível, levada a perto de zero

No 5º Relatório a Meta 5 foi subdividida de acordo com os biomas brasileiros, entretanto, como a planilha do Plano de Ação não apresenta a subdivisão das ações por bioma, neste momento não há elementos suficientes para uma análise com esse nível de detalhamento. Assim, de forma complementar à subdivisão da Meta 5 nas partes divididas foi possível subdividir esta meta em 3 partes: (i) redução da taxa de perda de ambientes nativos, (ii) redução de fragmentação e (iii) redução da perda de ambientes levada à zero. Com isso, a meta em geral está relacionada às ações de monitoramento da cobertura vegetal, procurando integrar ações relacionadas à diminuição da degradação ambiental.

As ações da Meta 5, em geral, estão voltadas à implementação de Programas de Monitoramento previstos em portarias e decretos já firmados, bem como ações de campo para validação dos processos de mapeamento e inventários permanentes, para acompanhamento dos processos ecológicos e análise de fragmentação.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 5:
 - Nº total de ações = 38
 - Nº de ações voltadas para a redução da taxa de perda de ambientes nativos = 8
 - Nº de ações voltadas para a redução da fragmentação = 7
 - Nº de ações voltadas a redução da perda de ambientes e de redução da fragmentação, na medida do possível levada à zero = 23

Quadro 6: Subdivisão da Meta 6

Meta 6: Até 2020, o manejo e captura de quaisquer estoques de organismos aquáticos serão sustentáveis, legais e feitos com aplicação de abordagens ecossistêmicas, de modo a evitar a sobre-exploração, colocar em prática planos e medidas de recuperação para espécies exauridas, fazer com que a pesca não tenha impactos adversos significativos sobre espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis, e fazer com o que os impactos da pesca sobre estoques, espécies e ecossistemas permaneçam dentro de limites ecológicos seguros, quando estabelecidos cientificamente.

Partes da Meta
1. O manejo e captura de quaisquer estoques de organismos aquáticos são sustentáveis, legais e feitos com aplicação de abordagens ecossistêmicas, de modo a evitar a sobre-exploração
2. Planos e medidas de recuperação para espécies exauridas foram colocados em prática
3. A pesca não tem impactos adversos significativos sobre espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis
4. Os impactos da pesca sobre estoques, espécies e ecossistemas permanecem dentro de limites ecológicos seguros, quando estabelecidos cientificamente

A Meta 6 atualmente possui 20 ações e apesar de contemplarem todas as partes estabelecidas pelo relatório, há partes do texto que não estão contempladas pelas ações, como por exemplo, ações voltadas as medidas de recuperação de espécies já exauridas. A maioria das ações está relacionada a programas de monitoramento e fomento às atividades pesqueiras sustentáveis, sendo necessária a compilação de metas que tratem de ações de pesquisa, normatização e fiscalização dessas atividades, e dessa forma contribuir para o alcance da meta.

As ações que se destacam são a implementação e operacionalização de projetos e programas de manejo participativo sobre recursos pesqueiros e a avaliação dos status de conservação e espécies ameaçadas de extinção para prevenir maiores impactos. Vale ressaltar que a ampliação de ações que visam a recuperação de espécies já exauridas pelo sistema pesqueiro é essencial, sendo necessário engajar novas instituições e programas vinculados a esse tipo de ação.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 6:

- Nº total de ações da meta 6 = 20
- Nº de ações para a parte 1 = 6
- Nº de ações para a parte 2 = 1
- Nº de ações para a parte 3 = 6
- Nº de ações para a parte 4 = 7

Quadro 7: Subdivisão da Meta 7

Meta 7: Até 2020, estarão disseminadas e fomentadas a incorporação de práticas de manejo sustentáveis na agricultura, pecuária, aquicultura, silvicultura, extrativismo, manejo florestal e da fauna, assegurando a conservação da biodiversidade.

Partes da Meta
1. Práticas de manejo sustentáveis estarão disseminadas e fomentadas para incorporação na agricultura e pecuária, assegurando a conservação da biodiversidade
2. Práticas de manejo sustentáveis estarão disseminadas e fomentadas para incorporação na aquicultura, assegurando a conservação da biodiversidade
3. Práticas de manejo sustentáveis estarão disseminadas e fomentadas para incorporação na silvicultura, assegurando a conservação da biodiversidade
4. Práticas de manejo sustentáveis estarão disseminadas e fomentadas para a incorporação no extrativismo, e manejo florestal e da fauna, assegurando a conservação da biodiversidade

A Meta 7 atualmente possui 60 ações e está essencialmente relacionada às práticas de manejo nos diferentes setores de atuação ambiental (florestal, agropecuária, aquicultura) todas visando a conservação da biodiversidade nos diferentes ambientes em que estão inseridas. As principais ações estão voltadas às práticas relacionadas a agricultura e pecuária e em sua maioria na implementação de ferramentas de gestão ambiental como o CAR. Não foi identificada nenhuma ação específica para o manejo sustentável da aquicultura, sendo as únicas ações relacionadas ao monitoramento de recursos hídricos para garantir água em qualidade e quantidade.

Em relação à silvicultura foram identificadas ações que incorporam a introdução de espécies nativas em reflorestamentos, desenvolvimento de planos de manejo para exploração florestal de impacto reduzido. No âmbito das ações ligadas ao extrativismo, há um número considerável de ações relacionadas a aquisição e mobilização de recursos para populações que tem essas atividades como sua principal forma de subsistência e atividades de extensão rural voltadas à disseminação de conhecimentos sobre as melhores práticas, de forma a agregar valor à matéria prima extraída.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 7:
 - Nº total de ações para a meta 7 = 60
 - Nº de ações para a parte 1 = 17
 - Nº de ações para a parte 2 = 3
 - Nº de ações para a parte 3 = 18
 - Nº de ações para a parte 4 = 22
 - Nº de ações relacionadas à manejo sustentável de forma geral = 27

Quadro 8: Subdivisão da Meta 8

Meta 8: Até 2020, a poluição, inclusive resultante de excesso de nutrientes, terá sido reduzida a níveis não prejudiciais ao funcionamento de ecossistemas e da biodiversidade
Parte da Meta
1. Redução da poluição, inclusive resultante do excesso de nutrientes, a níveis não prejudiciais ao funcionamento de ecossistemas e da biodiversidade

A Meta 8 também não possui subdivisão e a poluição abordada por essa meta deve ser avaliada a partir de todas as fontes, inclusive por excesso de nutrientes e agravadas pelo escoamento de resíduos agrícolas. Com um total de 21 ações até o presente, a maioria delas está voltada à implementação de programas de monitoramento dos índices de qualidade da água e do solo para a verificação dos níveis de poluição, bem como a implementação de programas de resíduos sólidos e coleta seletiva.

Quadro 9: Subdivisão da Meta 9

Meta 9: Até 2020, a Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras deverá estar totalmente implementada, com participação e comprometimento dos estados e com a formulação de uma Política Nacional, garantindo o diagnóstico continuado e atualizado das espécies e a efetividades dos Planos de Ação de Prevenção, Contenção e controle.
Partes da Meta
1. Até 2020, Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras deverá estar totalmente implementada, com participação e comprometimento dos estados e com a formulação de uma Política Nacional...
2. ...garantindo o diagnóstico continuado e atualizado das espécies e a efetividades dos Planos de Ação de Prevenção, Contenção e controle

A Meta 9 trata de Espécies Exóticas Invasoras (EEI) e sobre a implementação de um mecanismo de monitoramento (Estratégia Nacional de EEI) e diagnóstico da introdução e/ou retirada de espécies exóticas invasoras que representam ameaças à biodiversidade brasileira. As ações se concentram no fomento à estrutura e implementação da Estratégia Nacional sobre Espécies Invasoras, bem como em ações que visam planos de controle, erradicação e substituição dessas espécies. Ambas as partes da meta são contempladas pelas ações, entretanto a grande maioria está voltada para o diagnóstico e controle.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 9:
 - Nº total de ações da meta 9 = 28
 - Nº de ações para a parte 1 = 12
 - Nº de ações para a parte 2 = 10
 - Nº de ações para todas as partes = 6

Quadro 10: Subdivisão da Meta 10

Meta 10: Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral e demais ecossistemas marinhos e costeiros impactados por mudanças de clima ou acidificação oceânica terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.	
Desdobramento da Meta	Tipos de ações previstas
1. Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral e demais ecossistemas marinhos e costeiros impactados por mudanças de clima ou acidificação oceânica terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.	

A meta 10 possui apenas 7 ações atualmente, que estão relacionadas principalmente à realização de pesquisas científicas e implementação de projetos de apoio ao monitoramento dos ambientes de recifes de coral e ecossistemas marinhos e costeiros, bem como a criação de UCs nessas áreas.

Quadro 11: Subdivisão da Meta 11

Meta 11: Até 2020, serão conservadas, por meio de sistemas de unidades de conservação previstas na Lei no SNUC e outras categorias de áreas oficialmente protegidas, como APPs, reservas legais e terras indígenas com vegetação nativa, pelo menos 30% da Amazônia, 7% de cada um dos biomas terrestres e 10% das áreas marinhas e costeiras, principalmente área de especial importância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos, assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa, visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens terrestres	
Partes da Meta	
1. Conservação de 30% da Amazônia por meio de sistemas de unidades de conservação previstas na Lei do SNUC e outras categorias de áreas oficialmente protegidas, como APPs, reservas legais e terras indígenas com vegetação nativas...	
2. Conservação de 17% de cada um dos biomas terrestres por meio de sistemas de unidades de conservação previstas na Lei do SNUC e outras categorias de áreas oficialmente protegidas, como APPs, reservas legais e terras indígenas com vegetação nativas...	
3. Conservação de 10% de áreas marinhas e costeiras por meio de sistemas de unidades de conservação previstas na Lei do SNUC e outras categorias de áreas oficialmente protegidas, como APPs, reservas legais e terras indígenas com vegetação nativas...	
4. ...assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa...	
5. ... visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens terrestres e marinhas mais amplas	

A meta 11 está ligada às UCs e seu papel na conservação da biodiversidade. A subdivisão realizada no 5º Relatório leva em consideração metas para cada bioma brasileiro, entretanto, como a planilha do Plano de Ação não apresenta informações por bioma, neste momento não foi possível realizar uma análise regional. Assim, de forma complementar à subdivisão da Meta 11 nas cinco partes consideradas no 5º Relatório, nesta análise, foi possível subdividir esta meta em 3 partes: (i)

conservação por meio de áreas protegidas; (ii) demarcação, regularização e a gestão de áreas protegidas; e (iii) interligação, integração e representação ecológica em paisagens.

Nessa subdivisão foi possível observar que há ações associadas à conservação dos biomas brasileiros por meio da criação de novas UCs, regulamentação de áreas protegidas (APPs, e RLs) como está definido no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

Várias ações visam a implantação de vários projetos de integração de UCs com outras atividades de conservação, como o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, a elaboração e implementação de planos de manejo para várias unidades, bem como a avaliação da efetividade dessas áreas na proteção da biodiversidade.

No que se refere às ações voltadas à regularização fundiária e correta demarcação de áreas protegidas, foram observadas ações relacionadas a terras indígenas, entretanto não foram identificados nas ações, planos para a ampliação de UCs já consolidadas. Em relação à gestão das UCs, algumas ações prevêem a implementação de mecanismos financeiros de apoio às UCs e procedimentos operacionais para as atividades descritas em planos de manejo.

Em relação à terceira parte da meta, que trata de corredores ecológicos e fragmentação, há ações que visam o apoio a estudos e projetos de reconhecimento de mosaicos, redução de fragmentação e criação de corredores ecológicos, inclusive através de metodologia de Planejamento Sistemático da Conservação para selecionar as áreas de maior interesse.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 11:
 - Nº total de ações da meta 11 = 88
 - Nº de ações relacionadas à conservação por meio de áreas protegidas = 35
 - Nº de ações demarcação, regularização e a gestão = 49
 - Nº de ações relacionadas à a interligação, integração e representação ecológica em paisagens = 12

Quadro 12: Subdivisão da Meta 12

Meta 12: Até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada

Desdobramento da Meta	Tipos de ações previstas
1. Até 2020 o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero...	
2... E sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada	

A Meta 12 está ligada à diminuição do risco de extinção de espécies, atualmente conta com 34 ações. As ações em especial visam o monitoramento das espécies através de diversos projetos

específicos. Há também ações regionais, visando a atualização das listas de espécies ameaçadas, e ampliação da fauna nos diferentes biomas brasileiros.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 12:
 - Nº total de ações da meta 12 = 34
 - Nº de ações para a parte 1 = 11
 - Nº de ações para a parte 2 = 12
 - Nº de ações para todas as partes = 11

Quadro 13: Subdivisão da Meta 13

Meta 13: Até 2020, a diversidade genética de microrganismos, plantas cultivadas, de animais criados e domesticados e de variedades silvestres, inclusive de espécies de valor socioeconômico e/ou cultural, terão sido mantidas e estratégias terão sido elaboradas e implementadas para minimizar a perda de variabilidade genética
Partes da Meta
1. A diversidade genética de microrganismos, plantas cultivadas, de animais criados e domesticados e de variedades silvestres, inclusive de espécies de valor socioeconômico e/ou cultural, terão sido mantidas...
2... E estratégias terão sido elaboradas e implementadas para minimizar a perda de variabilidade genética.

As ações da Meta 13 estão ligadas ao fomento de pesquisa sobre diversidade genética, valoração ambiental e o monitoramento da conservação, que inclui a sistematização de dados e a construção de ferramentas institucionais.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 13:
 - Nº total de ações para a meta 13 = 17
 - Nº de ações para a parte 1 = 7
 - Nº de ações para a parte 2 = 5
 - Nº de ações para todas as partes = 5

Quadro 14: Subdivisão da Meta 14

Meta 14: Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos à água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, levando em conta as necessidades das mulheres, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e comunidades locais, e de pobres e vulneráveis
Partes da Meta
1. Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos à água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados...
2.... Levando em conta as necessidades das mulheres, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e comunidades locais, e de pobres e vulneráveis

A Meta 14 trata de manutenção das funções e serviços ecossistêmicos, e da sua integração com a sociedade. As ações estão relacionadas em sua maioria à disseminação da importância da conservação de ambientes naturais e a provisão de serviços ambientais, bem como o papel da sociedade, em especial de mulheres e povos tradicionais na manutenção desses serviços.

A grande maioria das ações está concentrada na implementação de estratégias ligadas a recuperação de áreas degradadas e conservação de áreas prioritárias, tendo pouquíssimas ações com foco nas necessidades dos povos tradicionais e apenas uma diretamente relacionada a integração das questões de gênero nas iniciativas de restauração florestal.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 14:
 - Nº total de ações da meta 14 = 34
 - Nº de ações para a parte 1 = 29
 - Nº de ações para a parte 2 = 2
 - Nº de ações para todas as partes = 3

Quadro 15: Subdivisão da Meta 15

<p>Meta 15: Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, priorizando biomas, bacias hidrográficas e ecorregiões mais devastados, contribuindo para mitigação e adaptação à mudança climática e para o combate à desertificação</p>
Partes da Meta
1. Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação (na Amazônia)
2. Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação (nos demais biomas)
3. inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, priorizando biomas, bacias hidrográficas e ecorregiões mais devastados, contribuindo para mitigação e adaptação à mudança climática e para o combate à desertificação

A Meta 15 possui 55 ações que em sua maioria sistematizam e propõem apoio a implementação de projetos de recomposição e recuperação de áreas degradadas, e integram ferramentas de gestão territorial, para priorizar ações de conservação e áreas de atuação, como projetos de proteção de florestas, fortalecimentos do CAR e PRA.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 1:
 - Nº total de ações da meta 15 = 55
 - Nº de ações para a parte 1 = 36
 - Nº de ações para a parte 2 = 11
 - Nº de ações para todas as partes = 8

Quadro 16: Subdivisão da Meta 16

<p>Meta 16: Até 2015, o Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua utilização terá entrado em vigor e estará operacionalizado, em conformidade com a legislação nacional</p>
Partes da Meta
1. Até 2015, o Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua utilização terá entrado em vigor e estará operacionalizado, em conformidade com a legislação nacional

A Meta 16 possui 18 ações e não foi subdividida, sendo a maioria de suas ações ligadas à sistematização, e implementação portais e plataformas que visam a normatização das atividades relacionadas ao acesso à recursos genéticos e a repartição de seus benefícios. Há também ações relacionadas ao desenvolvimento de metodologias para avaliar e sistematizar o conhecimento de saberes tradicionais voltados à utilização da biodiversidade e a gestão deste conhecimento.

Quadro 17: Subdivisão da Meta 17

Meta 17: Até 2014 a estratégia nacional de biodiversidade será atualizada e adotada como instrumento de política, com planos de ação efetivos, participativos e atualizados, que deverão prever monitoramento e avaliações periódicas

Parte da Meta

1. Até 2014 a estratégia nacional de biodiversidade será atualizada e adotada como instrumento de política, com planos de ação efetivos, participativos e atualizados, que deverão prever monitoramento e avaliações periódicas

A Meta 17 também não foi subdividida e atualmente conta com 9 ações ligadas principalmente ao processo de construção e monitoramento das ações previstas na EPANB.

Quadro 18: Subdivisão da Meta 18

Meta 18: Até 2020, os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas de povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais relevantes à conservação e uso sustentável da biodiversidade, e a utilização consuetudinária de recursos biológicos terão sido respeitados, de acordo com seus usos, costumes e tradições, a legislação nacional e os compromissos internacionais relevantes, e plenamente integrados e refletidos na implementação da CDB com a participação plena e efetiva de povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais em todos os níveis relevantes

Partes da Meta

1. Conhecimentos tradicionais, inovações e práticas de povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais relevantes à conservação e uso sustentável da biodiversidade, e a utilização consuetudinária de recursos biológicos terão sido respeitados, de acordo com seus usos, costumes e tradições, a legislação nacional e os compromissos internacionais relevantes...

2... E plenamente integrados e refletidos na implementação da CDB...

3... com a participação plena e efetiva de povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais em todos os níveis relevantes

A Meta 18 possui cerca de 29 ações voltadas principalmente ao fortalecimento e estruturação de comunidades tradicionais, bem como às atividades de agricultura familiar. As ações se concentram na realização de pesquisas e avaliação de resultados das atividades exercidas por agricultores, povos indígenas e comunidades tradicionais, através de atividades de extensão rural, principalmente.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 1:
 - Nº total de ações da meta 18 = 29
 - Nº de ações para a parte 1 = 9
 - Nº de ações para a parte 2 = 10

- Nº de ações para a parte 3 = 7
- Nº de ações para todas as partes = 3

Quadro 19: Subdivisão da Meta 19

Meta 19: Até 2020 as bases científicas e as tecnologias necessárias para o conhecimento sobre a biodiversidade, seus valores, funcionamento e tendências e sobre as consequências de sua perda terão sido ampliados e compartilhados, e o uso sustentável, a geração de tecnologia e a inovação a partir da biodiversidade estarão apoiados, devidamente transferidos e aplicados. Até 2017 a compilação completa dos registros já existentes da fauna, flora e microbiota, aquáticas e terrestres, estará finalizada e disponibilizada em bases de dados permanentes e de livre acesso, resguardadas as especificidades, com vistas à identificação das lacunas do conhecimento nos biomas e grupos taxonômicos	
Desdobramento da Meta	Tipos de ações previstas
1. Até 2020 as bases científicas e as tecnologias necessárias para o conhecimento sobre a biodiversidade, seus valores, funcionamento e tendências e sobre as consequências de sua perda terão sido ampliados e compartilhados...	
2...e o uso sustentável, a geração de tecnologia e a inovação a partir da biodiversidade estarão apoiados, devidamente transferidos e aplicados	
3. Até 2017 a compilação completa dos registros já existentes da fauna, flora e microbiota, aquáticas e terrestres, estará finalizada e disponibilizada em bases de dados permanentes e de livre acesso, resguardadas as especificidades, com vistas à identificação das lacunas do conhecimento nos biomas e grupos taxonômicos	

A Meta 19 está ligada essencialmente à geração de conhecimento e sua divulgação por parte de diferentes instituições de pesquisa e projetos ligados às universidades, principalmente. Esta meta conta atualmente com um total de 80 ações e de acordo com o subdivisão proposta, as ações contemplam não apenas a criação de bases científicas, mas também a transferência desse conhecimento e a geração de tecnologia. Há ações que também tratam da compilação dos registros já existentes, entretanto com prazos posteriores ao ano estipulado (2017).

As ações se concentram em atividades de campo e coleta de dados, parcerias para aquisição de equipamentos, e desenvolvimento de metodologias para mapeamentos e divulgação de dados. As ações estão relacionadas à implementação de plataformas e bancos de dados para publicação de material técnico – científico.

- Dados quantitativos de ações para cada parte da Meta 1:
 - Nº total de ações da meta 19 = 80
 - Nº de ações para a parte 1 = 36
 - Nº de ações para a parte 2 = 12
 - Nº de ações para a parte 3 = 19
 - Nº de ações para todas as partes = 14

Quadro 20: Subdivisão da Meta 20

Meta 20: Imediatamente à aprovação das metas brasileiras, serão realizadas avaliações da necessidade de recursos para sua implementação, seguidas de mobilização e alocação dos recursos financeiros para viabilizar, a partir de 2015, a implementação, o monitoramento do Plano Estratégico da Biodiversidade 2011-2020, bem como o cumprimento de suas metas
Parte da Meta

1. Imediatamente à aprovação das metas brasileiras, serão realizadas avaliações da necessidade de recursos para sua implementação, seguidas de mobilização e alocação dos recursos financeiros para viabilizar, a partir de 2015, a implementação, o monitoramento do Plano Estratégico da Biodiversidade 2011-2020, bem como o cumprimento de suas metas

A Meta 20 possui apenas 10 ações, e pode-se observar que nenhuma das ações é proveniente de instituições pertencentes ao Grupo 7 da EPANB (Financiadores e Setor Privado), sendo quase todas as ações voltadas ao levantamento de gastos e realização de parcerias entre instituições para a promoção das ações descritas na EPANB. Destaca-se a ação que prevê a divulgação de informações sobre o avanço no cumprimento das Metas Nacionais e a relação com os recursos investidos, ponto este relacionado à recomendação de se adotar um sistema computacional único para administrar, integrar e disponibilizar dados à sociedade.

2.3. Comparação do Plano de Ação com o Plano Plurianual (PPA)

A importância de se avaliar a relevância que o tema ambiental ocupa na agenda do país é assunto tratado por diversas instituições, inclusive pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que ressalta, em seu boletim regional, urbano e ambiental¹⁰ que “o conhecimento dos recursos destinados à proteção do meio ambiente pode ter uma ampla variedade de utilidades, entre as quais: apoiar a avaliação da efetividade, eficiência e eficácia das políticas ambientais e contribuir para a boa gestão, a economicidade e a qualidade do gasto público em meio ambiente”.

Segundo o Ministério do Planejamento¹¹, o Plano Plurianual (PPA) da União é um instrumento previsto Constituição Federal e destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio desse instrumento, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo federal para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas. A Lei Nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 institui o PPA da União para o período de 2016 a 2019, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Na elaboração do presente trabalho, a viabilidade da verificação da relação entre as ações do Plano de Ação da EPANB e as iniciativas que constam no PPA vigente (2016-2019) foi discutida junto aos analistas da SBio/MMA¹² e do Ministério do Planejamento¹³. Nesse contexto, considerando-se que tal verificação refere-se ao PPA do Governo Federal, uma busca no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) foi realizada em março deste ano pela equipe do Ministério do Planejamento utilizando-se 29 palavras-chave relacionadas ao termo “biodiversidade” e considerando-se os programas e/ou objetivos e/ou metas e/ou iniciativas para o exercício 2016:

- “ambient”; “conservação”; “sustentável”; “natura”; “degradação”; “desmatamento”; “fragmentação”; “ecossistema”; “espécies”; “extinção”; “manejo”; “extrativ”; “floresta”; “fauna”; “silvicultura”; “polui”; “corais”; “coral”; “marinho”; “unidade de conservação”; “paisagem”; “vegeta”; “ecológico”; “ecologia”; “desertifica”; “flora”; “carbono”; “bioma”; “diversidade”.

¹⁰ Moura, Adriana de Magalhães. Dimensionamento e acompanhamento do gasto ambiental federal. IPEA. Boletim regional, urbano e ambiental | 15 | jul.- dez. 2016. Pg 90-91. Disponível em < http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7118/1/BRU_n15_Dimensionamento.pdf > Acesso em abril/2017.

¹¹ <http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/planejamento-governamental/plano-plurianual-ppa/o-que-eacute-o-ppa>

¹² Iona'i Moura, analista ambiental da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente.

¹³ Raquel Alves, analista de planejamento e orçamento do Departamento de Assuntos Macroeconômicos da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento.

A pesquisa realizada gerou uma planilha com quatro colunas (programas, objetivos, metas e iniciativas) e cerca de cinco mil linhas contendo os resultados encontrados. Isso totaliza uma matriz de quase 20 mil células a analisar. Com essa diversidade de palavras-chave surgiram ações que não possuem nenhuma relação com a biodiversidade e por consequência com as Metas Nacionais de Biodiversidade, tornando a análise ampla. Considerando isso e também as limitações de prazo para o presente trabalho e os demais produtos relacionados, recomenda-se que seja realizada uma análise restrita ao termo “biodiversidade”, para que os resultados dessa análise sejam apresentados no Produto 4 do presente contrato de prestação de serviços.

Oportuno ressaltar que o Ipea vem conduzindo pesquisa sobre gastos ambientais no Brasil, registrados no PPA. Segundo informações apresentadas no Seminário Internacional Gastos Ambientais – diretrizes metodológicas e avanços na América Latina¹⁴, realizado nos dias 15 e 16 de março, na sede do Ipea, em Brasília, o trabalho foi iniciado em 2015, com a revisão de metodologias nacionais e internacionais de identificação de gastos ambientais, levantamento bibliográfico, adequação da metodologia a ser utilizada e realização de estudo piloto para o ano 2010.

Atualmente, o banco de dados da pesquisa contém classificações para todos os anos do período 2001 a 2016, e estão em processo de revisão e refinamento. A pesquisa será publicada pelo IPEA em etapas. Provavelmente em 2017 serão disponibilizados os Textos de Discussão sobre a metodologia e o piloto para o ano de 2010, seguidos da série histórica de 2012 a 2016.

Conforme apresentado no mesmo Seminário sobre Gastos Ambientais, acima mencionado, o objetivo do Ipea é dar continuidade aos estudos anuais e também, em parceria com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), realizar piloto para o setor privado e alguns estados da federação, bem como estudar agendas específicas como a da biodiversidade.

¹⁴ http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29599

PARTE II – Considerações e Recomendações

- Quanto ao fortalecimento da coordenação da implementação da EPANB:
 - Recomenda-se que seja estabelecida uma estrutura de governança estratégica e técnica, formalmente designada e nomeada, contando com a participação das demais instituições contribuintes. Como exemplo, sugere-se verificar a estrutura de governança da Estratégia do Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros¹⁵, composta por uma coordenação geral com participação da própria SBio, um comitê de coordenação técnica e um conselho consultivo.
 - Nesse contexto, o Painel Brasileiro de Biodiversidade (PainelBio), poderá ser um catalisador do processo, como plataforma colaborativa e espaço estratégico, com vistas a alcançar a efetiva incorporação da EPANB nas agendas das instituições aderentes, apoiar o processo de monitoramento e demais esforços visando o cumprimento das Metas Nacionais.
 - No âmbito da governança e monitoramento da implementação da EPANB, cabe ressaltar a importância da atuação dos grupos de coordenação no acompanhamento, controle e análise os dados e informações referentes a execução das ações, com o apoio de ferramentas que possam facilitar o processo. As atribuições específicas e o detalhamento da atuação desse grupo de coordenação será melhor abordado no Plano de Monitoramento, e seu papel fundamental está concentrado na viabilização do processo de implementação do Plano de Ação.
- Quanto aos instrumentos para facilitar o processo de gestão da implementação da EPANB e comunicação dos resultados:
 - Dado o volume de dados e informações referentes às ações do Plano de Ação, ressalta-se a importância da adoção de ferramentas de administração de banco de dados e de gestão da informação, para disponibilização das informações em uma plataforma online, nos moldes do portal Biosfera, com acesso inclusive para os profissionais designados como pontos focais das instituições contribuintes. Esses aspectos têm interface com as questões que já estão sendo tratadas nos trabalhos do componente de Comunicação da EPANB.
- Quanto aos dados e informações referentes ao custo estimado e recursos assegurados e investidos:

¹⁵ http://www.mma.gov.br/images/arquivos/gestao_territorial/pmabb/Estrategia-do-Programa-de-Monitoramento-Ambiental-do-Biomas.pdf

- o Considerando a heterogeneidade das informações referentes a recursos financeiros, que conseqüentemente pode conduzir a dificuldades em sua compilação, recomenda-se discutir, junto às instituições competentes, a implementação de um sistema computacional único para administrar, integrar, contabilizar e disponibilizar os dados sobre os recursos já investidos em biodiversidade no país.
- Quanto aos resultados obtidos após a análise da abrangência do Plano de Ação em relação ao 5º Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica
 - o Conforme análise mencionada no item 2.2, todas as Metas e Partes das Metas tem ações direta ou indiretamente a elas relacionadas para o seu cumprimento.
 - o Algumas metas apresentam uma elevada quantidade de ações, como a Meta 11 (UCs) que conta atualmente com 88 ações e a Meta 19 (ampliação e compartilhamento de bases científicas e tecnologia) com 80 ações.
 - o Já outras apresentam um número considerado relativamente baixo, tais como a Meta 10 (recifes de corais e ecossistemas marinhos) com oito ações, a Meta 17 (implementação da EPANB) com 9 ações, e a Meta 20 (mobilização e alocação de recursos financeiros) com 10 ações. Para essas Metas a recomendação é estimular a adesão de instituições relacionadas aos respectivos temas contribuindo assim, para o aumento de ações do Plano de Ação. É válido ressaltar que as Metas 2, 6 e 14 apesar de integralmente contempladas nas ações, possuem detalhes importantes que não possuem ações relacionadas. Por exemplo:
 - Meta 2 aborda a questão de desenvolvimento e erradicação da pobreza, tema que não foi abordado em nenhuma das ações dentro do Plano de Ação, sendo nesse caso essencial engajar instituições como a Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (SESEP/MDSA) visando o fortalecimento do Plano de Ação.
 - Meta 6 é bem específica quanto à relação da pesca com utilização sustentável de seus recursos, entretanto o número de ações relacionadas à recuperação de espécies já exauridas pelo sistema pesqueiro é relativamente baixo, sendo necessário estimular a ampliação de ações nesse sentido.
 - Meta 14 possui poucas ações com foco nas necessidades dos povos tradicionais e apenas uma diretamente relacionada à integração das questões de gênero nas iniciativas de restauração florestal. Nesse sentido, recomenda-se o contato com instituições que tratam de políticas para mulheres e Povos e Comunidades Tradicionais.
- Para as recomendações e considerações acima apresentadas, deve ser considerada a alocação de recursos humanos, tecnológicos e financeiros.